DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

SEXTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2026 | ANO III | EDIÇÃO Nº 368



SUMÁRIO

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026
Ano III | Edição nº 368

Poder Executivo 3
Terceiro Setor 3
Extrato de Convênios 3
Instituto de Previdência de Tapiratiba 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

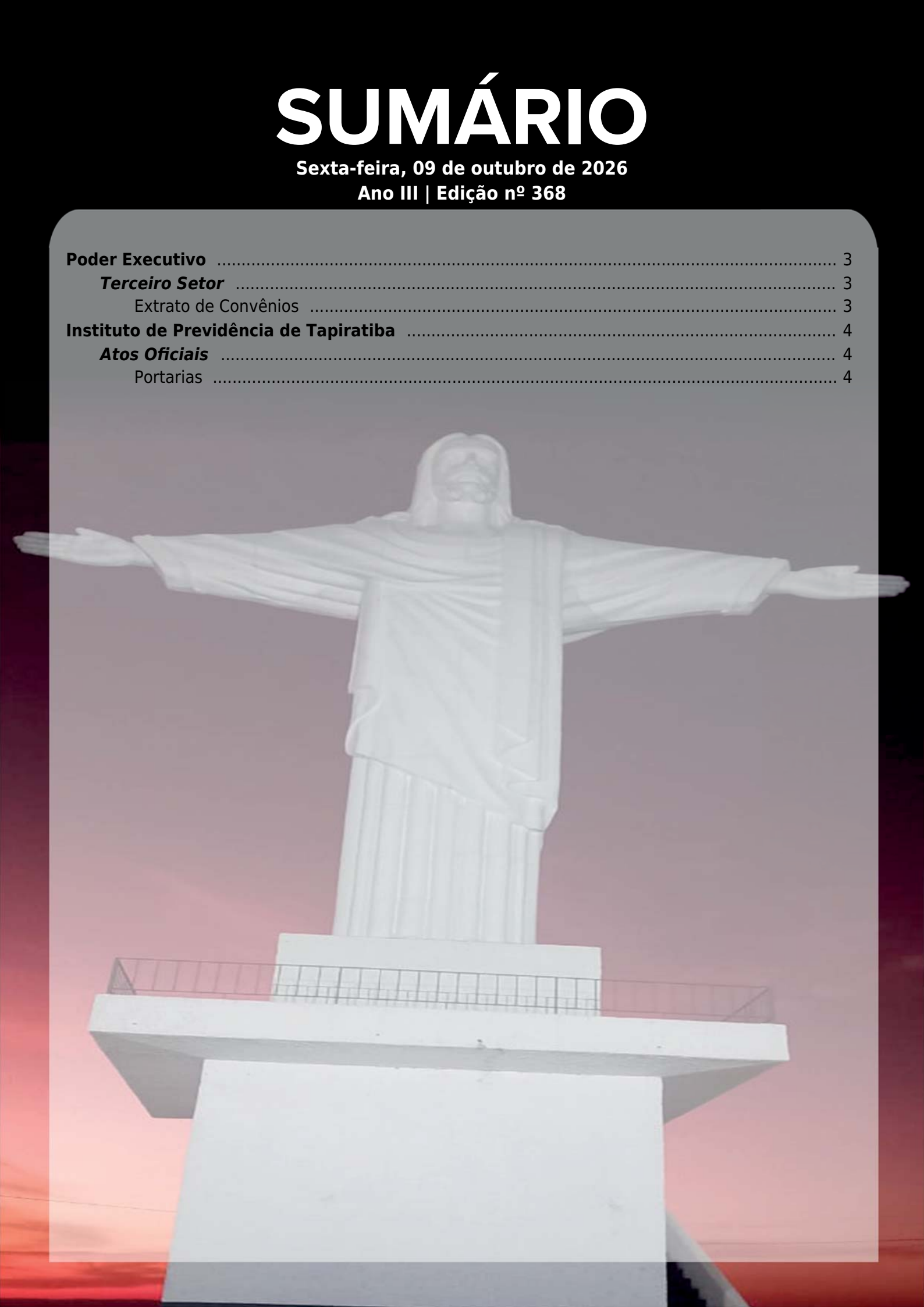

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Extrato de Convênios

EXTRATO DE CONVÊNIO 022/2026

O município de TAPIRATIBA/SP e a IRMANDADE DE MISERICORDIA DE TAPIRATIBA, CPNJ nº 48.626.493/0001-04, celebram o CONVÊNIO nº 022/2026, REFERENTE À CONCESSÃO DE ADITIVO NA SUBVENÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.574/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025:

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder valores a maior em até 5%, suplementando a dotação constante do orçamento, nos moldes da Lei Orçamentária Anual.

OBJETO DO CONVÊNIO: FORTALECIMENTO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO PRONTO SOCORRO E ASSISTÊNCIA HOSPITALAR.

Data de assinatura:01/10/2026. Vigência: 31/12/2026. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE TAPIRATIBA

Atos Oficiais

Portarias

TAPIRATIBA PREV

PORTARIA N.º 018/2026 de 08 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre o expediente e funcionamento do TAPIRATIBAPREV no feriado de Nossa Senhora Aparecida, comemorado no dia 12 de outubro de 2026, e da outras providências."

NELSON LUIZ KÁ DE SOUZA - Diretor Presidente do TAPIRATIBA PREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba – no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pela Lei Complementar nº 003/14 de 26 de agosto de 2014;

Resolve:

Art. 1º. Não haverá expediente do TAPIRATIBAPREV no dia 12 de outubro (segunda-feira), em razão do Feriado Nacional de "Nossa Senhora Aparecida", Padroeira do Brasil.

Parágrafo Único: O expediente retorna normalmente no dia 13 de outubro (terça-feira).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tapiratiba, 08 de Outubro de 2026.

Nelson Luiz Ká de Souza
Diretor Presidente do TAPIRATIBA PREV

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do TAPIRATIBAPREV na mesma data.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tapiratiba-SP
CNPJ: 05.869.275/0001-80
Cândido de Souza nº 130 - Centro | tapiratibaprev@tapiratiba.sp.gov.br | 19 3657-9800 Ramal 2048 19 3657-2186